



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2020 - DGES/RIFB/IFB

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 32/2019 – RIFB/IFB
SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Brasília, designada pela Portaria nº 1.241, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2019, no uso das atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do **Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA** do *Campus* Estrutural, oferecidos no primeiro semestre de 2020, referente ao Edital nº 32/2019 – RIFB/IFB, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Estrutural	Proeja – Técnico em Reciclagem	04	Noturno	36

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, **em dias úteis**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>	A partir do dia 23/01/2020, enquanto houver vagas*	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel – SCIA/Estrutural	8 h às 19 h

**O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes e ficará vigente enquanto houver vagas.*

2.2 **As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos**, que deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* ofertante do curso com a documentação completa e necessária para a realização da matrícula, listada no item 2.3 desta convocação.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Motorista, Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- III. Duas fotos 3x4, idênticas e recentes (não precisam ser datadas);
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- V. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.:*

O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento); e

VI. Formulário do **ANEXO I preenchido**, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data da matrícula, no Registro Acadêmico do campus, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Modelo no ANEXO II), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados no item 2.3 desta convocação

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel – SCIA/Estrutural	(61) 2103-2160

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus ofertante do curso.

Brasília, 22 de janeiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
YALLA BRAGA DE PAULA

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ESTRUTURAL

Portaria nº 1.241, de 05 /09/2019, DOU em 06/09/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yalla Braga de Paula, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES**, em 22/01/2020 15:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84673

Código de Autenticação: 72ce7d13b9



Campus Estrutural
Área Especial n° 01, Quadra 16, Cidade do
Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF, CEP
71.255-200
(61) 2103-2160